LICITAÇÃO para credenciar a empresa INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA), CNPJ: Matriz: 11.859.927/0001-06 - Filial (1) 11.859.927/0003-60 - Filial (2) 11.859.927/0008-74 - Filial (3) 11.859.927/0007-93 - Filial (4) 11.859.927/0009-55, Localizada no Endereço: Matriz: QS 03 EPTC Lotes 3, 5, 7 e 9 Loja 1 Parte A, Edifício Patio Capital – Aguas Claras – CEP: 71953-000. Filial (1): SEPS 710/910 CONJ. A Sala 104 Edifíco Vital Brasília - Asa Sul – CEP: 70390-108 CNPJ: 11.859.927/0003-60. Filial (2): SGAS 915 Conj. O Salas 227 à 232 – Edificio Advance Nd2 – Asa Sul – CEP: 7039-150 CNPJ: 11.859.927/0008-74 Endereço. Filial (3): ST SHL/NORTE LOTE 09 BLOCO B SALAS 113,115,116,117,118,3,119 ED. Biosphere Health Center – Asa Norte - CEP: 70770-560 CNPJ: 11.859.927/0007-93. Filial (4): SETOR E SUL ÁREA ESPECIAL 1 E 17 2º ANDAR SALA 209 Hospital Santa Marta– Taguatina Sul CNPJ: 11.859.927/0009-55, Telefone: (61) 3030-1900, e-mail: comercial.df@oncoclinicas.com, interessada em se credenciar nas especialidades conforme Carta Proposta doc. sei n° 159567375, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00170839/2024-09, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor estimado total de R$ 1.000,00 (Mil Reais), conforme justificativa (Doc. SEI/GDF Nº 159681664) e Nota de Empenho (Doc. SEI/GDF Nº 159663900).

WALDECI RAMALHO
Chefe

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ONCOCLINICAS ONCO VIDA), CNPJ: Matriz: 01.682.668/0001-29, Localizada no Endereço: SGA/SUL 915 S/N CONJ O SALA 1-T EDIF ADVANCE 2- CEP: 70390-150, Telefone: (61) 3027-6200, e-mail: comercial.df@oncoclinicas.com, interessada em se credenciar nas especialidades conforme Carta Proposta doc. sei n° 159569942, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00170839/2024-09, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor estimado total de R$ 1.000,00 (Mil Reais), conforme justificativa (Doc. SEI/GDF Nº 159688704) e Nota de Empenho (Doc. SEI/GDF Nº 159664170).

WALDECI RAMALHO
Chefe

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ: MATRIZ: 11.820.670/0001-70/ FILIAL: 11.820.670/0002-51, Localizada no Endereço: MATRIZ: QE 01 AREA ESPECIAL F LOJAS 17/19 CENTRO CLÍNICO GUARÁ BRASÍLIA DF - FILIAL: SETOR C NORTE AREA ESPECIAL 23 LOJA 101 TORRE C ED.PRIME EXCELÊNCIA MÉDICA TAGUATINDO NORTE, Telefone: (61) 3568-7000, e-mail: Comercial@oncology.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades conforme carta proposta doc. sei n° 157970664, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00170839/2024-09, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor estimado total de R$ 1.000,00 (Mil Reais), conforme justificativa (Doc. SEI/GDF Nº 159693324) e Nota de Empenho (Doc. SEI/GDF Nº 159665824).

WALDECI RAMALHO
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SOF SUL QUADRA 07 CONJUNTO A LOTES 05, 06, 07 e 08 , GUARÁ/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM GARAGEM área construída de 7.604,56 m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1044/2021 e área construída de 7.604,56 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF N° 2022-1575-00 conforme ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720210013815, 0720230079411, 07202240036689, 0720240111904, 0720240118840 e CFT2404164573 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00119045/2024-71, expedido em 27/12/2024. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, Diretor de Vistorias.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACT Nº 07/2024 - PCDF x DETRAN

PROCESSO N.º 00052-00007314/2024-86 – PARTES: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN x Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. OBJETO: estabelecimento de ações coordenadas para a implantação e operacionalização de serviços e compartilhamento de informações e bases de dados entre os participantes. VIGÊNCIA: A vigência será de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo e revogado a qualquer tempo, por iniciativa das partes. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/PCDF: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo DETRAN: Takane Kiyotsuka do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual para os empregados das áreas operacionais, técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com intuito de garantir a segurança para o desenvolvimento de suas atividades, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência e processo n.º 00097-00014179/2024-45. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 14/01/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - SEJUS/CONEN-DF
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, em conjunto com o CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL – CONEN/DF, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00041243/2024-06, resolve:

Art. 1º Alterar, nos termos descritos abaixo, os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - SEJUS/CONEN-DF, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2024, que visa celebrar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para seleção de projetos a serem executados com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD/DF, por meio da celebração de Termo de Fomento celebrado pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em conjunto com o Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tenham sede no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), e executem suas ações no Distrito Federal.

Art. 2º O ANEXO I - CRONOGRAMA - onde constam eventos e prazos passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Avaliação das propostas pela comissão de seleção	10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da proposta.
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	Até 2 (dois) dias úteis após o fim do prazo para avaliação das propostas
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	5 (cinco) dias após a divulgação do resultado provisório.
Julgamento dos recursos ao Resultado Provisório da Seleção	10 (dez) dias após o encerramento da fase de recursos.